

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**Contrato nº 27/2020
Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA**

COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Assunto: sessão pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

TÍTULO: Sessão Pública Aberta de Serviços de Publicidade – DETRAN-DF nº 27/2020

PROCESSO SEI: nº 00055-00068095/2019-60

DATA E HORA: 11/11/2022, das 15:00 às 16:00

LOCAL: SHIGS Quadra 706/906 - Asa Sul – 1º andar

CAMPANHA: CAMPANHA COMPORTAMENTO SEGURO - RESPEITO À FAIXA DE PEDESTRE.

OBJETO:

Produção e execução de 3 (três) vídeos de até 15”.

Contemplando: equipe de pré-produção, produção, pós-produção, recursos e acessibilidade – legendas e libras - equipamentos tecnológicos, estúdio, cenografia, 1 (uma) diária de captação, equipe técnica, elenco, computação gráfica, transporte terrestre e entrega SD e HD. Produção de áudio e trilha. O orçamento deve considerar a entrega dos vídeos finalizados e prontos para serem veiculados.

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha do DETRAN-DF - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.

O objetivo da Campanha é mostrar a imprudência no trânsito, por meio de acidentes ocorridos na faixa de pedestres no Distrito Federal. Ou seja: as reais consequências dos motoristas e motociclistas que não respeitam as faixas de pedestres. Essas e outras imprudências, no trânsito, podem acabar com a vida e a história de muitas famílias.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

Período de veiculação/utilização: 12 meses.

Finalidade de veiculação: internet, redes sociais, mídia exterior, cinema, DOOH e outros, para a praça do Distrito Federal.

Praça – Distrito Federal.

Data da sessão pública: 11/11/2022	Horário: Das 15h às 16h	Local: SHIGS Quadra 706/906 - Asa Sul – 1º andar - CEP 70.390.100
FINALIDADE DA SESSÃO		
Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. pertinente à “Campanha Comportamento Seguro - Respeito à Faixa de Pedestre”.		
Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.		

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores sempre que necessário.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia” e devem estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Produção de áudio fica a cargo da produtora, devendo ser cobrado no mesmo orçamento dos vídeos.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.
- Forma de pagamento: Contra apresentação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Deverá ser considerado o acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência.
- Reunião de PPM presencial, com a participação do diretor de cena, assistente de direção e atendimento.
- Finalizações para entregas digitais.
- Os roteiros serão fornecidos pela agência Companhia de Comunicação e

Publicidade LTDA., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiro.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação do *on-line* de forma presencial.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Todos deverão elaborar carta-proposta de custos, lacrada e entregues em no endereço da CC&P, descrito abaixo. As propostas serão abertas em reunião a ser realizada no endereço do Detran-DF, na SHIGS, Quadra 706/906 - Asa Sul – 1º andar - CEP 70.390.100, com as presenças da agência, cliente e fornecedores.

Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA (CC&P)
SBN, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, 6º andar Sala 601
CEP 70040-020 – Brasília/DF
Fone (61) 3771-2830
A/C: Renato Faria
Deptº de Produção

Os envelopes deverão ser entregues lacrados e assinados **até às 12h** do dia **11/11/2022**. A abertura dos envelopes acontecerá a partir das 15h.